

EDITAL FP/SUBGGC Nº 115 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 (*)

A SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a convocação para a realização da Perícia Médica para os candidatos concorrendo as vagas reservadas as pessoas com deficiência do Concurso Público para provimento no cargo Fiscal de Rendas, no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento do Rio de Janeiro, regulamentado pelo Edital FP/SUBGGC Nº 71, de 19 de maio de 2023, na forma que segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Ficam convocados os candidatos relacionados no **Anexo Único** deste Edital.

1.2 Os candidatos deverão comparecer em dia e horário previsto no **Anexo I** e deverão seguir o disposto no item 2 deste Edital.

2. DA PERÍCIA MÉDICA

2.1 A perícia médica será realizada na cidade do **Rio de Janeiro – RJ**, nos dias **17 a 23 de outubro de 2023**, pela Coordenadoria Técnica de Perícias Médicas - FP/SUBGGC/CTPM, em horário indicado no **Anexo Único** deste Edital.

2.1.1 Os candidatos deverão comparecer até o horário fixado para o início da perícia. Não serão avaliados os candidatos que chegarem após o horário previsto no **Anexo Único**.

2.2 Local: Coordenadoria Técnica de Perícias Médicas - FP/SUBGGC/CTPM - Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo - Térreo - Cidade Nova

2.3 Seguindo o disposto no Edital regulamentador nº 71/2023, os candidatos concorrendo as vagas reservadas aos candidatos com deficiência e que forem aprovados no concurso, serão convocados para perícia médica, ocasião em que será verificada a veracidade das informações prestadas pelos(as) candidatos(as), assim como a compatibilidade da deficiência declarada pelo candidatos com as atribuições do cargo a que concorre.

2.4 O candidato deverá comparecer a perícia médica com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário determinado, munido de documento de identidade original com foto e de laudo médico circunstanciado em sua via original, ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a perícia, que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação

Internacional de Doenças (CID-10). O candidato deverá, ainda, levar consigo todos os exames e laudos que julgar necessários para a comprovação de sua condição de pessoa com deficiência.

2.5 Não haverá segunda chamada para a realização da perícia médica.

2.6 Os candidatos que, por ocasião da perícia médica, não apresentarem laudo médico original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos últimos doze meses perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

2.7 A não observância do disposto no item 2.4 deste edital, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

2.8 Será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/smfrj-fr> a relação de candidatos que tiverem a aprovação na perícia médica.

2.9 O candidato que tiver sua avaliação médico pericial indeferida pela FP/SUBGGC/CTPM poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a serem contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento endereçado à FGV por intermédio do endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/smfrj-fr>.

2.9.1 Caso a avaliação médico pericial inicial do candidato referente ao PcD seja indeferida, somente caberá interposição de recurso uma única vez.

2.10 Caso o candidato não seja enquadrado como pessoa com deficiência na perícia médica, se aprovado em todas as fases do Concurso Público, continuará figurando apenas na lista de classificação geral do cargo, desde que se encontre no quantitativo de corte previsto para ampla concorrência.

2.11 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos candidatos com deficiência e aos candidatos negros.

2.12 As vagas reservadas aos candidatos com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância à ordem geral de classificação.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2023.

ROBERTA DE OLIVEIRA GUIMARÃES

ANEXO ÚNICO – CANDIDATOS CONVOCADOS

DATA	HORA	NOME	INSCRIÇÃO
17/10/23 (3ª feira)	13h	Dauglis Lora Arrais Junior	538009149
17/10/23 (3ª feira)	13h	Juliana Spencer Rodrigues De Vasconcelos	538019825
17/10/23 (3ª feira)	14h	Davidson Felix Alves	538020019
17/10/23 (3ª feira)	14h	Eduardo Braga Duarte	538020951
18/10/23 (4ª feira)	8h	Harã Dos Santos Nascimento	538004467
18/10/23 (4ª feira)	8h	Mateus Francisco Tostes Calvo	538009773
18/10/23 (4ª feira)	9h	Ana Paula Finotti Corrêa	538012016
18/10/23 (4ª feira)	9h	Pedro Henrique Carvalho De Souza	538015102
19/10/23 (5ª feira)	12h	Leandro Demarco Jacob	538001243
19/10/23 (5ª feira)	12h	Mauro Dos Santos Silva Junior	538002845
19/10/23 (5ª feira)	13h	Suzanne Almeida Silva	538003263
19/10/23 (5ª feira)	13h	Ricardo Gonçalves Do Amaral De Mendonça Martins	538006427
19/10/23 (5ª feira)	13h	Daniel Assad Da Cunha	538010593
19/10/23 (5ª feira)	14h	Eli Alves De Sousa	538011113
19/10/23 (5ª feira)	14h	Almir Gomes De Almeida Junior	538014398
19/10/23 (5ª feira)	15h	Paulo Rafael Xavier	538016610
19/10/23 (5ª feira)	15h	Mariana Pombo Bofill	538018192
19/10/23 (5ª feira)	16h	André Andrade Felipe	538019687
19/10/23 (5ª feira)	16h	Ian Lima Barreto	538000415
20/10/23 (6ª feira)	8h	Pedro Andre Martins Ramos	538000351
20/10/23 (6ª feira)	8h	Georges Carpigiani Bezas	538002665
20/10/23 (6ª feira)	9h	Deivison Da Silva Carvalho	538009601
20/10/23 (6ª feira)	9h	Rafael Fernandes Carlos	538009995
20/10/23 (6ª feira)	10h	Thamires Nogueira De Moraes	538010675
20/10/23 (6ª feira)	10h	Daniel Fabrício Mathias Pinto	538014243
20/10/23 (6ª feira)	11h	Luis Carlos Alves Da Silva	538001043
23/10/23 (2ª feira)	8h	Arlem De Almeida Martins	538000975
23/10/23 (2ª feira)	8h	Veronica Alves Rangel	538003061
23/10/23 (2ª feira)	9h	Fábio Adriano Estevão	538003960
23/10/23 (2ª feira)	9h	Jane Figueiras De Melo	538007534
23/10/23 (2ª feira)	10h	Matheus Vinicius Damasceno Gomes	538011102
23/10/23 (2ª feira)	10h	Hugo Furtado Rodrigues	538018207
23/10/23 (2ª feira)	11h	Igor Silva Do Livramento	538018444

(*) OMITIDO NO D.O RIO Nº 144, DE 16/10/2023